



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER EMPREENDEDORA DE CASTANHAL/PA, conforme abaixo:

Exercício Financeiro de 2025

01.01 – Gabinete do Prefeito

Classificação Econômica: 04 122 0060 2.005 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros PF

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 04 de setembro de 2025.



Luís Carlos da Silva Oliveira
Setor de Contabilidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER EMPREENDEDORA DE CASTANHAL/PA..

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Castanhal, DECLARO, para efeitos de inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2025

01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Econômica: 04.122.0060.2.005 - Gestão do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros PF

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15- Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 04 de setembro de 2025

HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal de Castanhal